



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 031/99

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00”.

A Senhora **Noêmia Presser Niedermeier**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 1.º e 2.º da Lei Municipal n.º 1.144 de 21 de Junho de 1999.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinados a cobrir despesas com as seguintes dotações:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06 FUNDO MUNICIPAL DO SALÁRIO
EDUCAÇÃO

08421882.092 Programa e Ações do Ensino Fundamental
3.1.2.0 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
3.1.2.2 Outros Serviços e Encargos..... R\$ 10.000,00

08472392.091 Programa do Transporte Escolar
3.1.2.0 Material de consumo.....R\$ 15.000,00
3.1.3.2 Outros Serviços e encargos.....R\$ 15.000,00

Artigo 2.º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX.: (065) 481 1139 - 481 1431

05 SECRETARIA DA OBRAS
03 GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DE
MÁQUINAS E VEÍCULOS
16885341.006 Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente..R\$50.000,00

Artigo 3.º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 21 de Junho de 1999.

Noêmia Presser Niedermeier
Prefeita Municipal